

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | **Ouvidoria**: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Junho de 2022

Edição 951



ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 13 páginas)

SUMÁRIO

ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 SME-F-INTÉRPRETEDE LIBRAS PROVA PRÁTICA..... "EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2022 - SMRH"4 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2022 - SMRH PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022 6 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2022 - SMRH PROCESSO SELETIVO Nº 01/20228 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO - 21º REUNIÃO ORDINÁRIA 10

LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 20,263

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2022	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2022	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2022	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2022	12

DE 06 DE JUNHO DE 202211

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2022.	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2022.	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2022.	13
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO № 231/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 101/2021	15



CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2022	
CONCURSO PUBLICO Nº01/2019	13

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Junho de 2022

Edição 951

ENTIDADES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150 Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99, Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP Telefone Recepção: (17) 3463.1252 Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Junho de 2022

Edição 951

ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 SME-F - INTÉRPRETEDE LIBRAS - PROVA PRÁTICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - SME -F INTÉRPRETE DE LIBRAS - PROVA PRÁTICA

O Prefeito Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no **item 4, TORNA PÚBLICO**, aos interessados o que segue:

Art. 1º A Prova Prática para os candidatos ao cargo de Intérprete de Libras será realizada no dia 12 de junho de 2022 com início às 9h na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP (Antiga Rodoviária), Entrada D.

 $\pmb{\text{Art. 2°}}$ O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de $\pmb{\text{UM}}$ $\pmb{\text{DOS}}$ $\pmb{\text{SEGUINTES}}$ $\pmb{\text{DOCUMENTOS}}$:

- Cédula de Identidade RG;
- Carteira de Órgão de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social:
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte;

Art. 3º O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Prática e entregar <u>cópia</u> (apresentando os originais) dos documentos de habilitação e experiência profissional em atuação como intérprete de libras.

Art. 4º A comprovação da habilitação e experiência profissional de que se trata o art. 3º deste edital, se dará por meio da apresentação dos documentos que atestem a titularidade do candidato e pontuação da seguinte forma:

Habilitação/Formação Continuada (não cumulativa)	Pontuação Máxima
Licenciados em pedagogia, com habilidade comprovada em Libras para área da Deficiência Auditiva;	04 pontos
Habilitados em Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras para a área de Deficiência Auditiva, com apresentação de documentos comprobatórios e habilidade comprovada;	03 pontos
Qualquer LICENCIATURA com habilidade comprovada em Libras para área da Deficiência Auditiva;	02 pontos
Qualquer formação em nível superior com habilidade comprovada em Libras para área da Deficiência Auditiva;	01 ponto
Experiências Profissionais (não cumulativa)	Pontuação Máxima
Experiência comprovada em atuação como intérprete de libras na área da educação	02 pontos por ano
Experiência comprovada em atuação como intérprete de libras em outras áreas	01 ponto por ano

Parágrafo Único: Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de início.

Fernandópolis, 06 de junho de 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO Prefeito Municipal

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Terça-feira, 07 de Junho de 2022

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Edição 951

ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2022 - SMRH"

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2022 - SMRH"

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 30 de março de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para as atividades desenvolvidas pelo Programa "Frentes de Trabalho", em extinção por força do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Poder Público Municipal e o Ministério Público do Trabalho, até que se ultime a reestruturação administrativa, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de AUXILIAR DE LIMPEZA E VARREDOR DE RUA/GARI, a apresentar a documentação completa, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, após entrega da documentação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos, o candidato será desclassificado da vaga.

AUXILIAR DE LIMPEZA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
113	ANGÉLICA DA SILVA	40092172-8
114	MIRIAM CRISTINA DA CUNHA SILVA	49039357-3

VARREDOR DE RUA/GARI

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
31	TAINÁ SONSINE CARVALHO	59.106.974-x
32	TAINARA DE OLIVEIRA VIEIRA	495095898
33	TAUANA APARECIDA VENTURA DE OLIVEIRA	588982775
34	LUCILEIA DE SOUZA	320140891
35	JACIARA SILVA BARROS	548230620149
36	HELEN CRISTINA FONSECA	509514273
37	CRISTINA DE LIMA MOLLAZ	41542687X

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 06 de junho de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO Prefeito Municipal

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG Documento de identidade;
- c) CPF Cadastro nacional de pessoa física;

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Junho de 2022

Edição 951

- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação da última eleição (2020) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pela internet;
 - f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
 - g) CPF do conjugue se houver;
 - h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
 - i) PIS/PASEP;
 - j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
 - k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
 - 1) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
 - m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone), não precisa estar no nome do candidato;
- n) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
 - p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
 - q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Comprovante de vacinação contra a COVID-19, com no mínimo o registro de duas doses de vacina, ou atestado médico que evidencie contraindicação para a vacinação contra a COVID-19;
 - t) Exame Admissional será agendado na prefeitura;
 - u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento / divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulandose todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Junho de 2022

Edição 951

ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2022 - SMRH PROCESSO SELÉTIVO Nº 03/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2022 - SMRH PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na Classificação Final do Processo Seletivo nº 03/2022, homologado em 16 de maio de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, e ao disposto na Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de Educação Básica, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
3	ELIANI CRISTINA LAZARO	250001779

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
5	SANDRO MASSARU UEKI	544306259

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 03 de junho de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO Prefeito Municipal

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG Documento de identidade;
- c) CPF Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação da última eleição (2020) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pela internet;
 - f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
 - g) CPF do conjugue se houver;
 - h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
 - i) PIS/PASEP;

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Junho de 2022

Edição 951

- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- 1) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone), não precisa estar no nome do candidato;
- n) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
 - p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
 - q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Comprovante de vacinação contra a COVID-19, com no mínimo o registro de duas doses de vacina, ou atestado médico que evidencie contraindicação para a vacinação contra a COVID-19;
 - t) Exame Admissional será agendado na prefeitura;
 - u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento / divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulandose todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Junho de 2022

Edição 951

ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2022 - SMRH PROCESSO SELÉTIVO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2022 - SMRH Processo Seletivo nº 01/2022

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 30 de março de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para as atividades desenvolvidas pelo Programa "Frentes de Trabalho", em extinção por força do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Poder Público Municipal e o Ministério Público do Trabalho, até que se ultime a reestruturação administrativa, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE LIMPEZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/BRAÇAL E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, a apresentar a documentação completa, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, após entrega da documentação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos, o candidato será desclassificado da vaga.

AUXILIAR DE COZINHA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
20	KATIA ARIANA ANDRADE DOS SANTOS	MG 13424117
21	FABIANNE SOUSA RODRIGUES	4426407
22	FRANCIELE CORNÉLIO MARIANO GALLINARI	42.899.956-8
23	CARLA DAIANA MARQUES DE ANDRADE	45429336_7
24	FRANCIELE RODRIGUES DE CARVALHO	433325768
25	TAMIRES BEGHELINI CAETANO DA SILVA	47507908-5

AUXILIAR DE LIMPEZA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
95	ROSE MARE APARECIDA CUMIN	32.843.068-7
96	FABRICIA CARLA ANICETE	41583584-7
97	KÁTIA APARECIDA DA SILVA	32.014.163-9
98	DALVA APARECIDA DA SILVA	415841306
99	CLAUDELICE PEDRO DE BARROS	415834855
100	VANESSA APARECIDA BERNARDO	443982478
101	ANDRESSA CRISTINA BRAZ PEREIRA	40091683-6
102	ÉRICA CRISTINA DA SILVA GRACIANO ESTRELA	445975295
103	DENISE DOS SANTOS CHAVES DA SILVIA	448.156.143
104	ANDRIA MUNIZ CUTRIM	048541992013-4
105	ELIZABETH APARECIDA SAUTARELI	292285280
106	ROSÂNGELA SOUZA DA PAIXÃO FELIX DA SILVA	28.827.367-9
107	RAFAELA RUIZ DE SOUZA DOS SANTOS	463010863
108	LAIADINA CAMILA RODRIGUES DA SILVA	463107639
109	BRUNA RAFAELA LOPES DA SILVA FERNANDES	40.916.156-1
110	FERNANDA LAURINDO BATISTA SANTOS	56798940-9
111	SUELIANDRÉ	233573951
112	ANA CLÁUDIA GALERANI DA SILVA	35440513_5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Junho de 2022

Edição 951

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
99	NATÁLIA NASCIMENTO DE SÁ	44815819-X
100	GEISE DA SILVA RIBEIRO SOUZA	536976284
101	ALESSANDRO BARROS DINIZ	56.198.740-3

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
11	GUSTAVO MIGUEL GARCIA DA SILVA	509518102
12	CADMIEL CORREIA DE SOUZA DA SILVA	589647258
13	GUILHERME RAMALHO DA SILVA	554774422
14	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ALVES	400920906
15	VERA LÚCIA SGOTTI REGO	25.283.571-2

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 03 de junho de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO **Prefeito Municipal**

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- CPF Cadastro nacional de pessoa física; c)
- d)
- Comprovante de votação da última eleição (2020) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida pelo respectivo cartório e) eleitoral ou pela internet;
 - Certidão de nascimento, casamento ou divórcio; f)
 - CPF do conjugue se houver;
 - g) h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
 - i) j) k) PIS/PASEP;
 - Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
 - Comprovante de escolaridade exigida para a função;
 - I) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
 - Comprovante de residência (água, luz ou telefone), não precisa estar no nome do candidato; m)
- n) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de 0) imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
 - Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal; p)
 - Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social; q)
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Comprovante de vacinação contra a COVID-19, com no mínimo o registro de duas doses de vacina, ou atestado médico que evidencie contraindicação para a vacinação contra a COVID-19;
 - Exame Admissional será agendado na prefeitura; t)
 - ú) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulandose todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Junho de 2022

Edição 951

ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO - 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 06 de junho de 2022.

Senhor Conselheiro:

Convocamos Vossa Senhoria, membro do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais, Entidades e a população em geral para participar da 21º reunião ordinária que será realizada no dia 08 de junho de 2022, ás 8h30min nas dependências do Paço Municipal de Saúde de Fernandópolis (sala de auditória), situada na Rua Porto Alegre nº 350, bairro Santa Rita, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis

Pauta do Dia

- 1- Aprovação da Ata da 1º Audiência Pública 2022;
- 2- Apresentação e Aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2021.
- 3- Apresentação e Aprovação da Programação Anual de Saúde de 2022.

Daniel de Domênicis Presidente do Conselho Municipal de Saúde Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Junho de 2022

Edição 951

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.263 DE 06 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 20.263 – DE 06 DE JUNHO DE 2022

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO as apurações preliminares feitas pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar III, conforme Ata de Deliberação datada de 03/06/2022, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor, gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público.

RESOLVE:

I - Fica instaurada a competente SINDICÂNCIA, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidor público ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

II - DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR III desta Municipalidade, conforme Portaria nº 19.940/2021 para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 06 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - ESTA-DO DE SÃO PAULO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMA-DA DE PREÇOS Nº 007/2022 – PROCESSO Nº 133/2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que HOMOLOGA o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para a "Contratação de empresa especializada para execução de reforma de vários prédios públicos, conforme Termo de Referência, com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos", o Lote 01 em favor da empresa - Construtora Construcerto Eireli

Fernandópolis-SP., 06 de junho de 2.022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2022

PROCESSO Nº. 127/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS. CONTRATADO: SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - ME

VALOR: R\$ 239.950,00 ASSINATURA: 06/06/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2022.

Fernandópolis-SP, 06 de junho de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gerente de Suprimentos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Junho de 2022

Edição 951

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis CONTRATADA: OLIVEIRA PAULINO & DIAS REGO

LTDA- ME

VALOR: R\$ 10.080,00 - ASSINATURA: 27/05/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO PARA USO NA CONSTRUÇÃO DAS PONTES NO CÓRREGO DA ALDEIA E NA AV. THEOTONIO VILELA", MODALIDADE: Dispensa nº 049/2022 – Art. 24 – II da Lei 8.666/93.

Fernandópolis-SP, 06 de junho de 2022.

- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -

Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 256/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FER-NANDÓPOLIS.

CONTRATADA: C.A.C. COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

VALOR: **R\$ 27.648,00** ASSINATURA: **01/06/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022 - PROCESSO 069/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2022

Fernandópolis-SP, 06 de junho de 2022.

Cibele Berger Sanches Carbone

Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 252/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADA: MERCADO DONA NENA LTDA

VALOR: **R\$ 16.614,15** ASSINATURA:

31/05/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO DIA DO IDOSO, VINCULADO À SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022 - PROCESSO 065/2022 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS 045/2022

Fernandópolis-SP, 03 de junho de 2022.

Cibele Berger Sanches Carbone

Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 237/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 439/2021.

Contratado: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 179.035,50 ASSINATURA: 25/05/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TESTES LABORATORIAIS BIOQUÍMICOS E TESTES DE HEMOGRAMA QUE SERÃO UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS TESTES DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUALE, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 01/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2021.

Fernandópolis-SP, 06 de junho de 2022.

- Cibele Berger Santos Carbone -Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

VALOR: 21.473,00 - ASSINATURA: 27/05/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBAS DE INSULINA PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 014/2022.

Fernandópolis-SP., 06 de junho de 2022.

- Cibele Berger Sanches Carbone -Gerente de Suprimentos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Junho de 2022

Edição 951

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2022

EXTRATO DE CONTRATO N°. 253/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FER-NANDÓPOLIS.

CONTRATADA: DENTAL PREMIUM LTDA.
VALOR: R\$ 35.100,80 - ASSINATURA: 31/05/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO 092/2021 - PROCESSO 0419/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 339/2021

Fernandópolis-SP, 06 de junho de 2022.

Cibele Berger Sanches Carbone Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 231/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 231/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 PROCESSO Nº 445/2021

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO:- EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA.

LEIA-SE:

CONTRATADO:- <u>CHC ORGANIZACAO COMERCIO E</u> <u>SERVICO LTDA</u>.

Fernandópolis-SP, 06 de Junho de 2022.

- Cibele Berger Sanches Carbone -Gerente de Suprimentos



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2022 CONCURSO PUBLICO Nº01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2022 CONCURSO PUBLICO N°01/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF através do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, promovido CONSCAN – Assessoria e Consultoria, homologado em 26 de Março de 2020, prorrogado em 22 de Março de 2022, em para o Cargo Público abaixo listado no prazo **de 05 dias** a comparecer no CISARF – Rua Sergipe, 660 – Jardim Santa Rita- nesta cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

SERVIÇO DIVERSOS

Candidato	Identidade	Classificação
DAILON PEREIRA DE OLIVEIRA	42.899.949-9	1°

Fernandópolis, 06 de junho de 2022

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao numero de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação tais como: RG, CPF, Titulo Eleitor, Comprovante de Residência, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento, Histórico Escolar, Certidão de Distribuição de Ações Criminais (Tj/Sp), Certidão de Antecedentes Criminais.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO. PRESIDENTE DO CONSELHO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil